



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 606/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GRASIELI DE FÁTIMA LUCZINSKI**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 10.120.282-8/PR e inscrita no CPF Nº 060.182.439-38, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA (A) SOCIAL** - Nível 28, nomeada pela Portaria nº 369/2016, matrícula: 2960-1, com jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta seis) horas, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/06/2018 a 10/06/2019**, como segue:

- 15/01/2020 a 29/01/2020
- 13/07/2020 a 28/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom-PR
Nº 1908
De 17.12.19
Resp. Lu

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br